

arceadação nomearão V. M.<sup>ces</sup> tres pessoas capazes dessa V.<sup>a</sup> q' hajão de servir de Prov.<sup>or</sup>, Thez.<sup>or</sup>, e escrivão, p.<sup>a</sup> q' fação a cobrança das pessoas, q' vierem das ditas minas, e esta a farão V. M.<sup>ces</sup> registrar nos l.<sup>os</sup> da Camara dessa Villa fazendo executar tudo o q' nella se contem. São Paulo 9 de Janeiro de 1726.—*Rodrigo Cezar de Menezes*.—Tornou se a escrever em 4 de Fevr.<sup>o</sup> pedindose a Rellação.

---

Reg.<sup>o</sup> de hna Carta escrita ao Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> V. Rey do Est.<sup>o</sup>

Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup>

Depois de haver dado conta a V. Ex.<sup>a</sup> dos particulares pertensentes a este Governo, por hũa embarcação, q' fis sahir do porto de Santos, não sobreveio couza algũa demais, q' possa participar a V. Ex.<sup>a</sup>, e só q' p.<sup>a</sup> o descobrimt.<sup>o</sup> q' se fes dos Guayazes, procuro vão algũas tropas nesta monção não só p.<sup>a</sup> adiantar o d.<sup>o</sup> descobrimento, mas p.<sup>a</sup> extinguir o gentio, q' infesta aquelle certão.

Nesta monção presente serão m.<sup>tas</sup>, e grossas as tropas que passem a Cuyabá, assim porq' as convida as grandezas daquellas Minas, como porq' tambem não anima pouco aos Mineiros, e viandantes, a certeza, da minha viagem, q' sem duvida a faço assim por ser perciza, como porq' S. Mag.<sup>o</sup> q' D.<sup>s</sup>

